



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2012

Pregão Presencial Nº 79/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais gráficos para serem utilizadas pela Secretária Municipal de Saúde e seus setores.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 15 de junho de 2013.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2012
Pregão Presencial Nº 79/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **L. F. ALVES & CIA LTDA ME.**

Objeto da Ata: Aquisição de materiais gráficos para serem utilizadas pela Secretária Municipal de Saúde e seus setores.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 15 de junho de 2013.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2012

Pregão Presencial Nº 82/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **DENIS MARCOS ABEL LIMA - ME.**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, instalação e mão-de-obra de serviço de chaveiro a ser utilizados na manutenção dos próprios municipais.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 20 de junho de 2013.

Data de Assinatura: 20 de junho de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 142/2012

Data: 26.06.2012

Ementa: delega competência e autoriza servidores públicos municipais a movimentarem por meio eletrônico, contas correntes e contas poupanças do município de Guaíra junto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de utilização de meio eletrônico para movimentar contas correntes e contas poupança, com base na Lei Municipal nº 1.726/2011 e Decreto Federal nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS abaixo, para sempre em conjunto gerirem por meio eletrônico os recursos financeiros vinculados a Secretaria Municipal de Ação Social, junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal:

I – Maria Sueli Francisco Kuba, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.369.607-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 332.939.619-91, e José Carlos Luiz, brasileiro, viúvo, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.203.506-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 014.687.909-00;

II - Maria Sueli Francisco Kuba, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.369.607-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 332.939.619-91, e Ilse Strey, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87;

III - Maria Sueli Francisco Kuba, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.369.607-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 332.939.619-91, e Flávio Augusto de Queiroz Varolo, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.523.066-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 073.566.529-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 143/2012

Data: 26.06.2012

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 10/2012 para os cargos de provimentos efetivos de Professor Regente.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que as candidatas a seguir mencionadas, não atenderam ao Ato Convocatório nº 10/2012, de 23.05.2012, publicado no Jornal O Presente, na edição de 24.05.2012, à página 31 – Caderno de Editais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos de Professor Regente, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
319682	Rosilene Pólo Staback	Professor Regente
308115	Vanda Maria Grapegia Lopes	Professor Regente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

1. PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS: RONALDO C. DE ABREU/IVONI CORREA DE ABREU DE OLIVEIRA, C.P.F. Nº 930.976.979-34; CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 5091000 PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL DENOMINADO LOTE Nº 34, QUADRA Nº 21, DO LOTEAMENTO JARDIM ZEBALLOS, PARA QUE LIMPE SEU IMÓVEL NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

2. PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR. ADRIANO BALBE DE ANDRADE, C.P.F. Nº 645.790.690-72; CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 2200341300, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DENOMINADO LOTE Nº 20, QUADRA Nº 01., DO LOTEAMENTO FUTURA, PARA QUE LIMPE SEU IMÓVEL NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

GUAÍRA PR., 26.06.2012
PAULO CEZAR PASCOAL DE SOUZA
FISCALIZAÇÃO MAT. 6238



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA

EXTRATO DE CONVÊNIO 06/2012

As folhas 03 do periódico (O Presente) em data de 23 de junho de 2012, fez-se publicar o Extrato de Convênio nº 06/2012, empresa conveniada ASSOACIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUAÍRA PR. - ACIAG, onde se refere ao OBJETO, **leia-se** corretamente – **O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social, que tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de verba para o fim de custear as seguintes despesas: fomentar e custear ações de despesas com contrapartida da proponente para desenvolvimento da campanha de Natal 2012, conforme plano de aplicação.**

Guaíra – PR, 26 de junho de 2012

**Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.**



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 183/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 79/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 79/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de cortinas a serem utilizadas nos estabelecimentos de ensino da rede municipal. Às Empresas:

JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	400,00	27,80	11.120,00
1	2	200,00	4,19	838,00
1	3	300,00	3,37	1.011,00
1	4	500,00	0,51	255,00
1	5	200,00	5,55	1.110,00
1	6	100,00	6,20	620,00
1	7	100,00	6,20	620,00
1	8	100,00	5,97	597,00
1	9	50,00	7,00	350,00
1	10	50,00	7,00	350,00
1	11	200,00	4,12	824,00
1	12	200,00	4,12	824,00
1	13	500,00	2,10	1.050,00
1	14	1.000,00	1,64	1.640,00
1	15	1.000,00	6,95	6.950,00
1	16	36.000,00	0,04	1.440,00
1	17	600,00	4,53	2.718,00
1	18	1.000,00	1,26	1.260,00
1	19	200,00	4,12	824,00
1	20	500,00	2,02	1.010,00
1	21	800,00	0,99	792,00
1	22	100,00	6,44	644,00
1	23	200,00	4,12	824,00
1	24	150,00	1,98	297,00
1	25	100,00	5,97	597,00
1	26	50,00	5,84	292,00
1	27	50,00	5,84	292,00
1	28	50,00	5,84	292,00
1	29	200,00	2,50	500,00
1	30	800,00	1,44	1.152,00
1	31	800,00	0,89	712,00
1	32	800,00	0,89	712,00
1	33	300,00	1,28	384,00
1	34	3.000,00	0,08	240,00

1	35	1.500,00	0,13	195,00
1	36	500,00	0,19	95,00
1	37	1.500,00	0,13	195,00
1	38	1.500,00	0,16	240,00
1	39	2.000,00	0,61	1.220,00
1	40	1.000,00	0,19	190,00
1	41	500,00	2,50	1.250,00
1	42	1.000,00	0,42	420,00
1	43	3.000,00	0,24	720,00
1	44	1.400,00	0,34	476,00
1	45	150,00	3,18	477,00
1	46	5.000,00	1,27	6.350,00
1	47	600,00	0,67	402,00
1	48	2.000,00	0,85	1.700,00
1	49	1.000,00	0,56	560,00
1	50	6.000,00	0,11	660,00
1	51	2.000,00	0,55	1.100,00
1	52	5.000,00	2,36	11.800,00
1	53	250,00	2,77	692,50
1	54	500,00	3,72	1.860,00
1	55	120,00	5,12	614,40
1	56	120,00	5,12	614,40
1	57	500,00	1,68	840,00
1	58	200,00	7,35	1.470,00
3	1	5.000,00	0,18	900,00
3	2	500,00	2,12	1.060,00
3	3	5.000,00	0,37	1.850,00
3	4	2.000,00	1,51	3.020,00
3	5	10,00	95,97	959,70
3	6	2,00	94,14	188,28
3	7	1.000,00	0,51	510,00
3	8	1.000,00	0,61	610,00
3	9	48,00	6,20	297,60

L. F. ALVES & CIA LTDA ME

2	1	32.000,00	0,63	20.160,00
---	---	-----------	------	-----------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de junho de 2012.

Guaíra (Pr), 15 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 186/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 82/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 82/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, instalação e mão-de-obra de serviço de chaveiro a ser utilizados na manutenção dos próprios municipais. À Empresa:

DENIS MARCOS ABEL LIMA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	30,00	25,38	761,40
1	2	30,00	21,31	639,30
1	3	50,00	22,25	1.112,50
1	4	15,00	178,60	2.679,00
1	5	15,00	69,25	1.038,75
1	6	20,00	20,99	419,80
1	7	20,00	32,27	645,40
1	8	10,00	35,41	354,10
1	9	15,00	48,57	728,55
1	10	30,00	26,01	780,30
1	11	20,00	35,72	714,40
1	12	50,00	23,50	1.175,00
1	13	30,00	26,01	780,30
1	14	3,00	159,80	479,40
1	15	3,00	172,33	516,99
1	16	15,00	73,01	1.095,15
1	17	20,00	42,30	846,00
1	18	15,00	148,83	2.232,45
1	19	15,00	162,93	2.443,95
1	20	10,00	36,03	360,30
1	21	500,00	5,64	2.820,00
1	22	30,00	14,73	441,90
1	23	50,00	14,73	736,50
1	24	20,00	70,50	1.410,00
1	25	20,00	65,80	1.316,00

1	26	10,00	14,73	147,30
1	27	30,00	166,07	4.982,10
1	28	30,00	95,57	2.867,10
2	1	20,00	47,00	940,00
2	2	50,00	106,53	5.326,50
2	3	50,00	56,40	2.820,00
2	4	50,00	52,33	2.616,50
2	5	70,00	56,40	3.948,00
2	6	10,00	71,44	714,40
2	7	30,00	57,34	1.720,20
2	8	20,00	61,10	1.222,00
2	9	20,00	39,79	795,80
2	10	20,00	21,62	432,40
2	11	20,00	32,90	658,00
2	12	30,00	90,87	2.726,10
2	13	15,00	24,13	361,95
2	14	15,00	25,69	385,35
2	15	5,00	39,79	198,95
2	16	50,00	28,20	1.410,00
2	17	500,00	0,96	480,00
3	1	15,00	517,00	7.755,00
3	2	15,00	219,33	3.289,95
4	1	15,00	183,30	2.749,50
4	2	15,00	89,30	1.339,50
4	3	15,00	169,20	2.538,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de junho de 2012.

Guaíra (Pr), 20 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 197/2012

Data: 26.06.2012

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e tendo em vista o Memorando sob nº 2012003218 de 25.05.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar eventual culpa de servidor, referente ao Auto de Infração nº 2115613 - Data: 04.05.2012 – Veículo marca MARCOPOLO – placa ASU 7443 – Renavan 22397013-1, desta Municipalidade, por verificar que o cronotacógrafo marca SEVA, modelo SVT 3000 – A, nº de série 1134, encontrava-se em uso no veículo enquadrado no art. 105, II, da Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, sem ter sido submetido a verificação metrológica periódica pelo Inmetro, conforme Termo de Ocorrência nº 392205.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – Vanderlei Rangel de Lima;
- Membro – Alessandro Alves de Andrade;
- Membro – Nelson José Goeller.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação justificada, nos termos da Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Engenharia Elétrica, para execução das obras de iluminação pública na Av. Tomaz Luiz Zeballos, trecho entre a Rua Francisco Murtinho até a Ministro Gabriel Passos, conforme projeto.

VISITA TÉCNICA: Para a realização da visita técnica designa-se a data única de 13/07/2012, e horário único de 08h30min, com saída para os locais a serem vistoriados, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. O representante da empresa licitante deverá ser obrigatoriamente o responsável técnico da empresa, devidamente vinculado à empresa e ser registrado junto ao CREA e/ou CAU-constando na Certidão Pessoa Jurídica da empresa (deverá estar munido de carteira de identidade e certidão de pessoa jurídica-Crea e/ou CAU).

DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2012.

O edital e anexos poderão ser examinados em horário comercial no endereço mencionado acima e poderão ser solicitados através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email). Dúvidas telefone (44) 36429918.

Guaíra (PR), em 26 de junho de 2012.

Franz Jambersi
Comissão Permanente de Licitações

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, para execução de obras REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS - trecho da Rua Grécia até a Ministro Gabriel Passos - conforme memorial descritivo, planilhas e projetos específicos.

VISITA TÉCNICA: Para a realização da visita técnica designa-se a data única de 13/07/2012, e horário único de 14h15min, com saída para os locais a serem vistoriados, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. O representante da empresa licitante deverá ser obrigatoriamente o responsável técnico da empresa, devidamente vinculado à empresa e ser registrado junto ao CREA e/ou CAU-constando na Certidão Pessoa Jurídica da empresa (deverá estar munido de carteira de identidade e certidão de pessoa jurídica-Crea e/ou CAU).

DATA DE ABERTURA: às 10h30min do dia 16 de Julho de 2012.

O edital e seus anexos poderão ser examinados em horário comercial no endereço mencionado acima e poderão ser solicitados através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email). Dúvidas telefone (44) 36429918.

Guaíra (PR), em 26 de junho de 2012.

Franz Jambersi
Comissão Permanente de Licitações

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil, para implantação de rampas para acessibilidade nos passeios públicos de parte das principais avenidas da cidade de Guaíra e em alguns estabelecimentos públicos.

DATA DE ABERTURA: às 10h30min do dia 13 de Julho de 2012.

O edital e seus anexos poderão ser examinados em horário comercial no endereço mencionado acima e poderão ser solicitados através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email). Dúvidas telefone (44) 36429918.

Guaíra (PR), em 26 de junho de 2012.

Franz Jambersi

Comissão Permanente de Licitações

Manoel Kuba

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Engenharia para execução das obras de ampliação, reforma, fechamento e construção quadra, nas atuais instalações Associação Vila Velha - Palmiteira, conforme projeto.

VISITA TÉCNICA: Para a realização da visita técnica designa-se a data única de 13/07/2012, e horário único de 15h50min, com saída para os locais a serem vistoriados, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. O representante da empresa licitante deverá ser obrigatoriamente o responsável técnico da empresa, devidamente vinculado à empresa e ser registrado junto ao CREA e/ou CAU-constando na Certidão Pessoa Jurídica da empresa (deverá estar munido de carteira de identidade e certidão de pessoa jurídica-Crea e/ou CAU).

DATA DE ABERTURA: às 14h15min do dia 16 de Julho de 2012.

O edital e seus anexos poderão ser examinados em horário comercial no endereço mencionado acima e poderão ser solicitados através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email). Dúvidas telefone (44) 36429918.

Guaíra (PR), em 26 de junho de 2012.



Franz Jambersi

Comissão Permanente de Licitações



Manoel Kuba
Prefeito Municipal